

Indústria quer discutir Carta com metalúrgicos

Da Sucursal

São Paulo — A indústria paulista pretende utilizar o acordo salarial anual com os 600 mil metalúrgicos de São Paulo, Osasco e Guarulhos para definir como 'val conviver com os dispositivos aprovados pela Constituinte no capítulo dos direitos sociais. Os industriais relutam em cumprir alguns desses dispositivos, como licença-maternidade e férias com acréscimo de 30%, alegando que não são auto-aplicáveis, enquanto os trabalhadores insistem no cumprimento imediato dos benefícios.

Na segunda rodada de negociações, realizada ontem na Fiesp, as divergências ficaram mais evidentes: das 116 reivindicações da pauta de negociações, foram acertadas mais de 50 relativas a benefícios e conquistas que tradicionalmente são aceitas pelos empresários. Continuam pendentes os itens econômicos e cinco pontos relativos aos direitos sociais: férias com acréscimo, licença-maternidade, licença-

paternidade, jornada de seis horas em turnos de revezamento e delegados sindicais.

NOVA RODADA

Na nova rodada de discussões, prevista para amanhã, os empresários propõem que os pontos polêmicos sejam discutidos mas não tenham caráter definitivo para este acordo. Isto é, a aplicação seria garantida mas só depois que a Fiesp definir seu pensamento a respeito, que está sendo elaborado pelo conselho superior do trabalho da entidade.

Os metalúrgicos entretanto permanecem irredutíveis. Querem que os empresários acelerem o cumprimento desses dispositivos e depois discutam nos fóruns próprios e no Congresso Nacional a forma como serão regulamentados. "Eles têm que pagar porque está escrito na Constituição. Vamos até o fim para que isso seja feito dessa forma", disse Luis Antônio Medeiros, presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo.

Comércio está indeciso

São Paulo — "Queremos cumprir a Constituição. O problema é saber como e quando". A frase, do secretário do Conselho do Comércio Varejista da Federação do Comércio de São Paulo, Wallace Garroux Sampaio, sintetiza a perplexidade e a insegurança com que o setor enfrenta as novidades do novo texto constitucional em relação às obrigações sociais e trabalhistas. Reunido ontem à tarde, o Conselho não conseguiu estabelecer um princípio único a ser seguido pelos comerciantes paulistas.

Assim, a Federação do Comércio está orientando os sindicatos patronais para que cumpram as obrigações que têm inequívoca aplicação automática e imediata, como a redução da jornada de trabalho, de 48 para 44 horas semanais, e a multa de 40% sobre o saldo do Fundo de Garantia nas demissões, deixando as demais — como o abono de 1/3 do salário nas férias, a licença-maternidade e os juros reais de 12% ao ano — a critério de cada empresa. Nosso problema é de aplicabilidade

das leis — acrescentou Sampaio, pois não existe consenso nem mesmo entre os juristas. Por isso, passamos por um momento de incerteza, sem condições de orientar nossa categoria com segurança.

A fim de minimizar a situação, o Conselho começou a distribuir ontem uma circular aos sindicatos do comércio varejista para mostrar como cobrar os 12% de juros nas vendas a prazo, com base na única alternativa que considera viável: a cobrança de juros pós-fixados. Pela fórmula, o saldo devedor (o valor da compra menos a entrada) será transformado em OTNs. Segundo o presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Santos, Carlos Lambertini, o que temos sugerido é que se paguem todos os direitos, para não se correr riscos futuros. Mas a verdade é que a insegurança é geral e muitos comerciantes estão preferindo fechar suas portas a enfrentar os problemas causados por uma Constituição feita para países como a Suécia e não para o Brasil.